



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3804, de 10 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Danieli da Sila Pimenta**, no cargo de Escrivário I para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 057/2024, firmado entre o Município de Marilândia e o Senhor **Alceu Altoé**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA;122.***.***-** Data: 10/06/2024
14:39:10

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato
Ciente em 10/06/2024
Danieli da Sila Pimenta

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 10/06/2024

Gilmar Passamani Pereira
SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10/06/2024

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo